



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Ofício GP nº1176 /2015

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077670 /2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/09/2015 11:50:47

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: F. 1176/2015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E
SANEAMENTO DA R. MADALENA - SÃO JORGE.

Assunto: Encaminhamento da indicação 72/2015 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3207/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

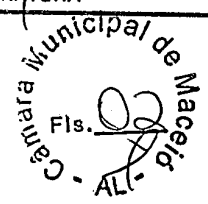




CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado
Em: 25/08/15
Presidente

C. PROTOCOLO Nº 020715
12 MÊS 08 ANO 15
ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 72 /2015

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da **RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 72 /2015



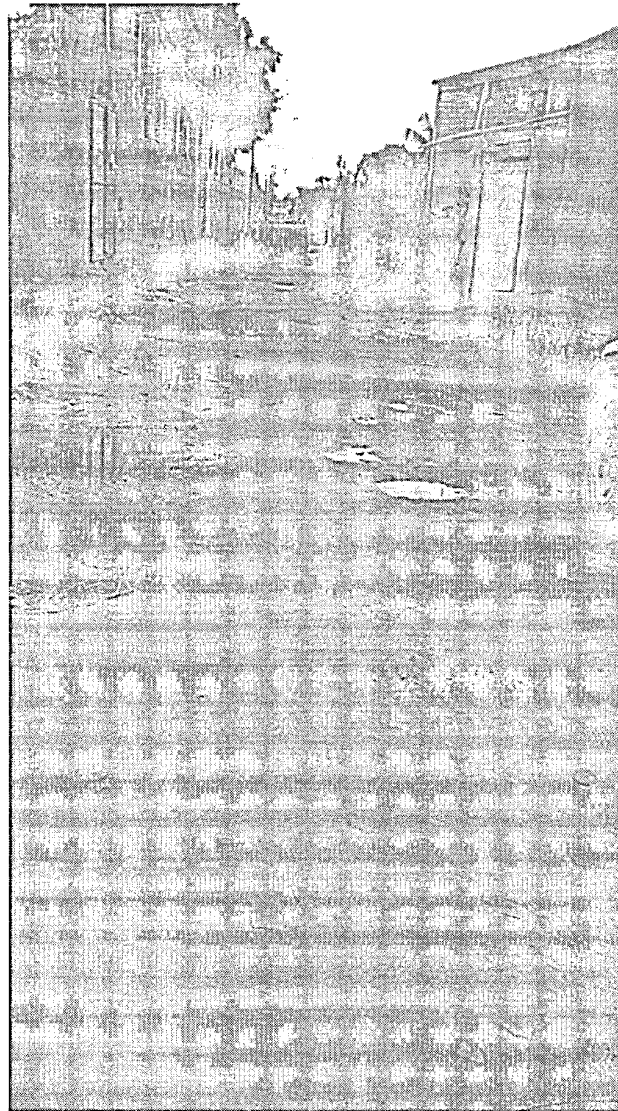
EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 05
Câmara - Maceió

RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE



INDICAÇÃO N.º 72 /2015

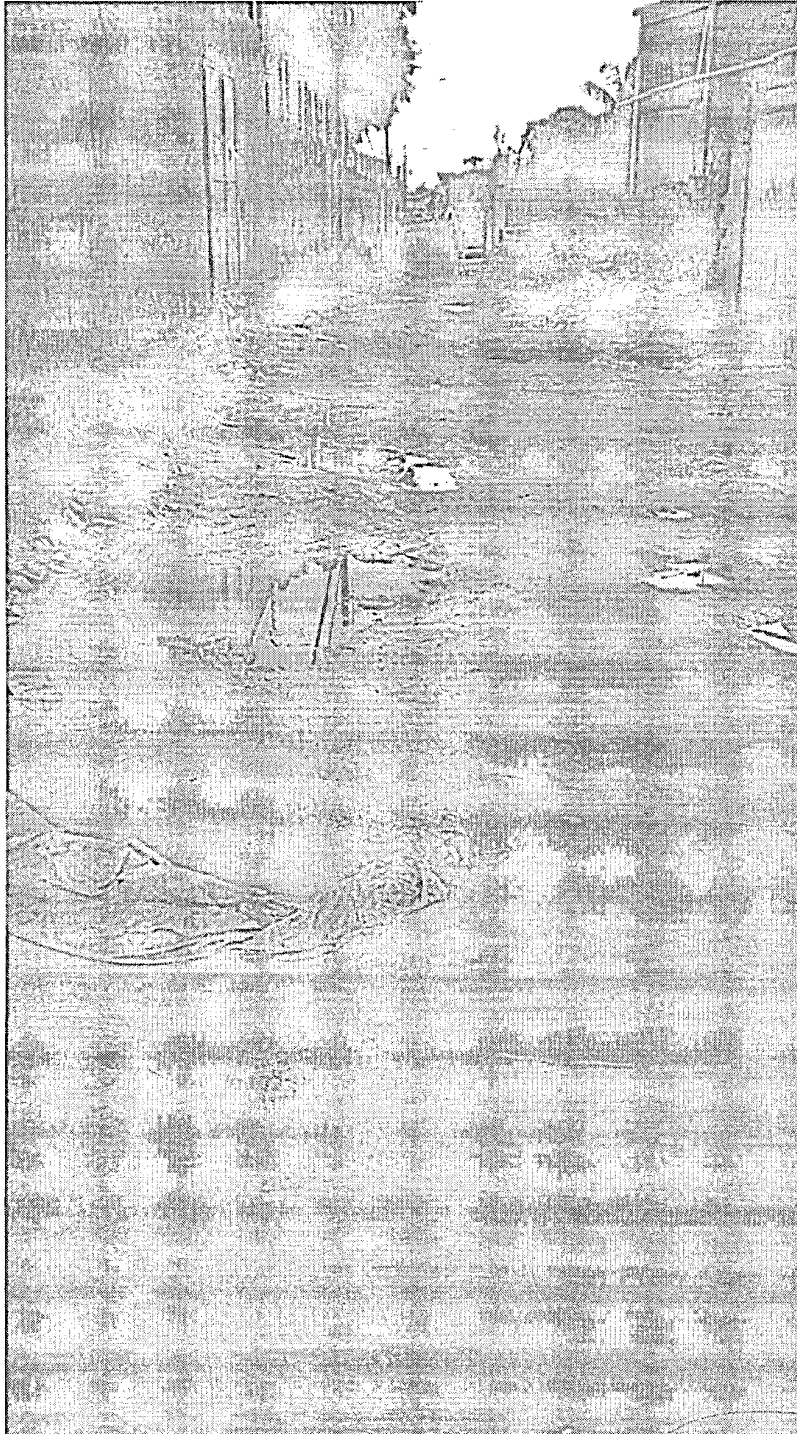


EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 04
- Câmara Municipal de Maceió - AL



INDICAÇÃO N.º 72 /2015

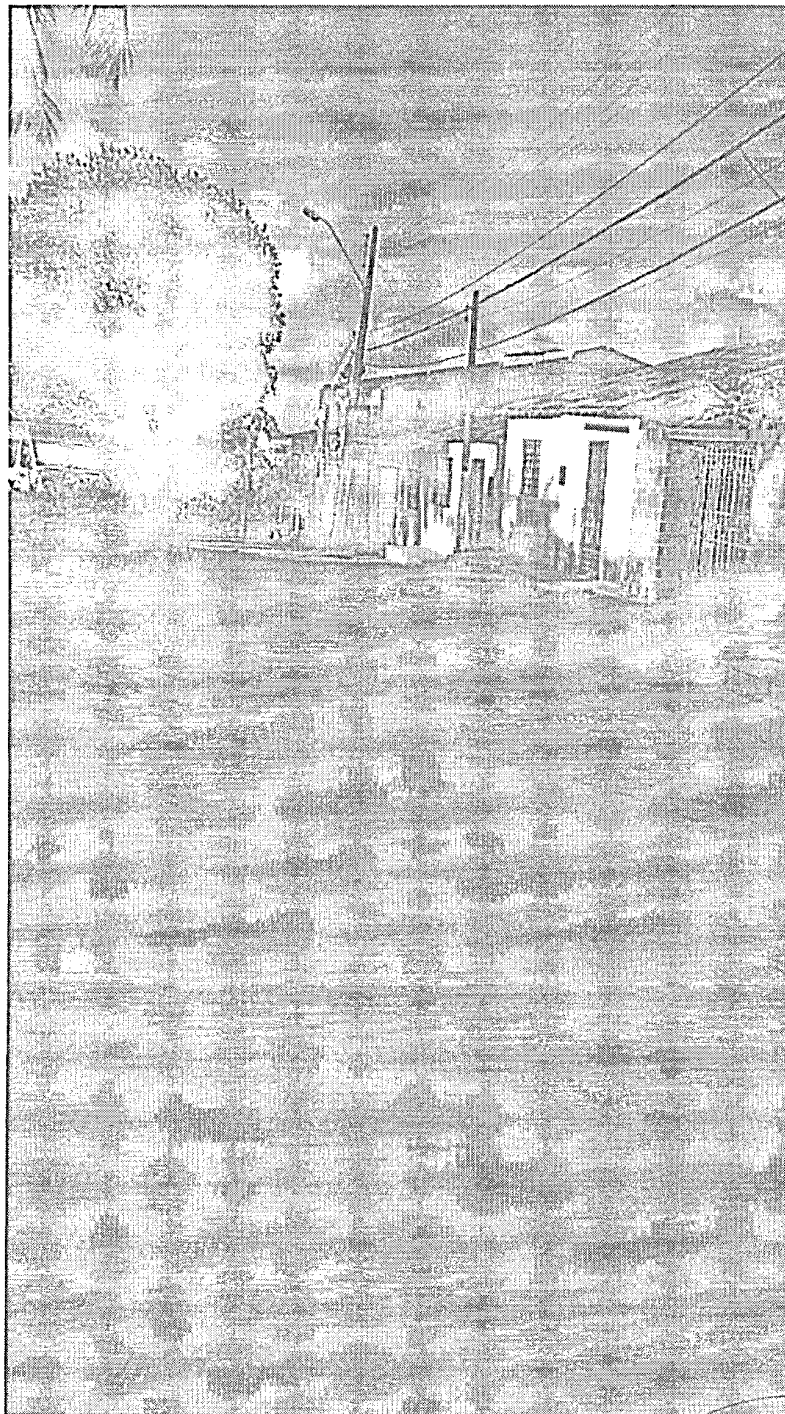


EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fls. 05
Al. Câmara Maceió



10

INDICAÇÃO N.º 72 /2015



EM BRANCO